



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 168/24
de 03 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01/2024, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

GILMARA BRANCO DA SILVA-ACT., para exercer o cargo de Segundo Professor (não habilitado), com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal